Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

11/11/2026 https://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br/diario-oficial/1672/

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2026 - Edição 1501 - Extra - Página

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3

PORTARIAS 4

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2026 - Edição 1501 - Extra - Página 1

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMEC/CME Nº 01/2026

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Maria de Fátima Rota Barboza, s/nº
CEP 13528-029 – Centro
Águas de São Pedro - SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMEC/CME Nº 01/2026

Dispõe sobre o reconhecimento, a valorização e a certificação das Boas Práticas Educacionais desenvolvidas pelos gestores e professores da Rede Municipal de Ensino de Águas de São Pedro/SP, no âmbito das ações voltadas à alfabetização e à melhoria da aprendizagem, no ano de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC) E O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O compromisso do município com a garantia do direito à aprendizagem e à alfabetização na idade certa;
- As diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA);
- O regime de colaboração entre Município, Estado e Ministério da Educação (MEC);
- A Política de Alfabetização do Território Estadual e as ações do Programa Alfabetiza Juntos SP;
- A importância da formação continuada, do acompanhamento pedagógico e da implementação de estratégias que promovam a equidade e a qualidade da educação;
- O protagonismo dos gestores e professores na construção de práticas pedagógicas significativas e nos resultados alcançados pelos estudantes;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída, em caráter permanente, a Política Municipal de Reconhecimento e Valorização das ações educacionais municipais, o registro e a certificação das Boas Práticas Educacionais desenvolvidas pelos gestores e professores da Rede Municipal de Ensino de Águas de São Pedro/SP.

§ 1º A presente política tem início a partir do ano letivo de 2026, como estratégia de incentivo e mobilização para melhoria da alfabetização.

§ 2º O reconhecimento será concedido anualmente, podendo ser revisto e ampliado pelo Conselho Municipal de Educação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Maria de Fátima Rota Barboza, s/nº
CEP 13528-029 – Centro
Águas de São Pedro - SP

Art. 2º O reconhecimento contempla as iniciativas, projetos, estratégias de gestão e práticas pedagógicas que contribuam para:

I – O fortalecimento da alfabetização e do letramento;

II – A melhoria dos indicadores de aprendizagem e dos resultados educacionais;

III – O desenvolvimento de estratégias de intervenção pedagógica a partir das avaliações diagnósticas e formativas;

IV – A ampliação das oportunidades de leitura, escrita e raciocínio matemático;

V – A promoção da equidade e do atendimento às diferentes necessidades de aprendizagem;

VI – O fortalecimento do trabalho coletivo entre gestores, coordenadores e professores;

VII – A participação nas formações continuadas e a implementação dos conhecimentos construídos no cotidiano escolar.

Art. 3º A certificação será concedida aos profissionais cujas práticas e ações estejam devidamente registradas e acompanhadas por evidências, tais como projetos, relatórios, registros fotográficos, resultados de aprendizagem, relatos de experiências e demais documentos comprobatórios.

Art. 4º O reconhecimento constitui instrumento de valorização profissional, incentivo à continuidade das boas práticas, compartilhamento de experiências exitosas e fortalecimento da política municipal de alfabetização.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação, em integração com a Articulação Municipal do CNCA/Alfabetiza Juntos SP e as equipes gestoras, poderá organizar o registro, a sistematização e a divulgação das práticas reconhecidas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Águas de São Pedro/SP, 10 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO PONTES FERREIRA
Data: 10/11/2026 10:25:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretário Municipal de
Educação e Cultura

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIANA APARECIDA GALANTE
Data: 10/11/2026 10:22:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente do Conselho
Municipal de Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA LEILÃO EXTRATO 004/2026

ERRATA
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO torna pública a presente ERRATA referente ao Aviso de Leilão de bens imóveis, publicado em 05 de novembro de 2026.
ONDE SE LÊ:
“A sessão pública será realizada dia 10/12/2026 a partir das 00:00 horas, na modalidade ‘on line’, através da internet, pelo leiloeiro oficial Carlos Eduardo Sorgi da Costa [...]”
LEIA-SE:
“A sessão pública será realizada dia 10/12/2026 a partir das 10:00 horas, na modalidade ‘on line’, através da internet, pelo leiloeiro oficial Carlos Eduardo Sorgi da Costa [...]”
Ficam ratificadas as demais disposições constantes no Aviso de Leilão.
Águas de São Pedro, 06 de novembro de 2026.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 460, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 460, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
PROCESSO Nº 456/2026

Nomeia Lucas de Oliveira Voltolini para o cargo Contador.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando ser o 02ª colocado no Concurso Público nº 001/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Lucas de Oliveira Voltolini, inscrito no CPF nº XXX.994.528-XX, para o cargo de Contador, provimento efetivo, referência "E-15", lotando-o na Secretaria de Finanças.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a inclusão do(a) servidor(a) acima nomeado(a) na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, ao décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

LEILANE CRISTIE GOUVEIA TROVATTO:33675342859

LEILANE C. G. TROVATTO
Secretária de Finanças

Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro - CEP 13.528-007
Águas de São Pedro/SP - Telefone: (19) 3482-7100
http://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 461, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 461, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
PROCESSO Nº 325/2026

Concede licença-prêmio à servidora efetiva Vanessa Bertin da Silva, Professor PEB-I Fundamental.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio à servidora Vanessa Bertin da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB-I Fundamental, inscrita no CPF nº XXX.979.598-XX.

Art. 2º A servidora gozará da licença no período de 30 de novembro de 2026 a 14 de dezembro de 2026, perfazendo um total de 15 (quinze) dias.

Art. 3º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos no período que especifica.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, ao décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO PONTES FERREIRA
Secretário de Educação e Cultura

Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro - CEP 13.528-007
Águas de São Pedro/SP - Telefone: (19) 3482-7100
http://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

11/11/2026 https://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br/diario-oficial/1672/

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO: 45739174000109

Digitally signed by MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO: 45739174000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=27595543000155, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO:45739174000109
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2026-11-11 09:44:17
Foxit PhantomPDF Version: 10.0.0